



INDICAÇÃO Nº  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

IND 7546/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CDP
- COESCOTMAT

Em, 30/09/09

Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a instalação de um posto policial na Avenida Córrego das Corujas no Condomínio Setor Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA- IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a instalação de um posto policial na Avenida Córrego das Corujas no Condomínio Setor Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA- IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um posto policial na Avenida Córrego das Corujas no Condomínio Setor Sol Nascente conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, a urgente construção de um posto policial na região aloca um efetivo de policiais, trazendo conseqüentemente, mais segurança para a comunidade.

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da comunidade com maior conforto e segurança para todos.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7546/09  
Folha Nº 01

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 27/09/09 às 16:00  
Assinatura Matrícula 17325